



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1392

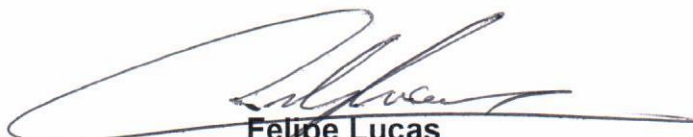
Súmula : Concede o Título de Cidadão Honorário de Irati ao Sr. Tadeo Duda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Irati ao Senhor Tadeo Duda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI,
em 03 de setembro de 1996.



Felipe Lucas
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Folha de Irati

em 14 de 20/09/96.

Divisão de Expediente